



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

Revogada pela Portaria TJRR/TP n. 1143, de 12 de dezembro de 2022.

**~~PORTARIA TJRR/PR N. 551, DE 3 DE JUNHO DE 2022.~~**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 325, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução TJRR n. 48, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de Roraima, sexênio 2021-2026;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequação e estruturação dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Justiça de Roraima, a fim de melhorar a análise do desempenho da gestão e possibilitar o avanço do Tribunal;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Estratégico Institucional 2021-2026; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007181-29.2022.8.23.8000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.~~

~~Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:~~

~~I – Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que o presidirá;~~

~~I – Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que o presidirá; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~II – Veruska Anny Souza Lobo – Secretária de Gestão Estratégica, que o coordenará;~~

~~II – Veruska Anny Souza Lobo – Secretária de Gestão Estratégica, que o coordenará; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~III – Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário Geral;~~

~~III – Priscila Herbert – Diretora de Secretaria – Segunda Vara de Fazenda Pública/ Secretaria; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~IV – Reubens Mariz de Araújo Novo – Secretário de Infraestrutura e Logística;~~

~~IV – Héber Augusto Nakauth dos Santos – Diretor de Secretaria – Terceira Vara Cível/ Secretaria; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~V – Emerson Cairo Matias da Silva – Secretário de Gestão de Magistrados;~~



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

- V— Aline Moreira Trindade— Diretora de Secretaria— Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar/Secretaria; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- VI— Tiago Mendonça Lobo— Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI— Aécyo Alves de Moura Mota— Diretor de Secretaria— Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- VII— Yano Leal Pereira— Secretário de Orçamento e Finanças;
- VII— Henrique de Melo Tavares— Diretor de Secretaria— Comarca de Bonfim/ Secretaria; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- VIII— Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo— Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII— Suzete Souza dos Santos— Diretora de Secretaria— Secretaria das Câmaras Reunidas; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- IX— Olene Inácio de Matos— Secretária de Gestão Administrativa;
- IX— Felipe Diogo Jácome Queiroz— Secretário Geral; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- X— Kelvem Márcio Melo de Almeida— Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna;
- X— Reubens Mariz de Araújo Novo— Secretário de Infraestrutura e Logística; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- XI— Alcenir Gomes de Souza— Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação;
- XI— Emerson Cairo Matias da Silva— Secretário de Gestão de Magistrados; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- XII— Debora Lane Maia de Moraes Torres— Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais;
- XII— Tiago Mendonça Lobo— Secretário de Tecnologia da Informação; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- XIII— Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede— Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
- XIII— Yano Leal Pereira— Secretário de Orçamento e Finanças; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- XIV— Erika Pereira Alexandrino Prado Horta— Subsecretária de Planejamento e Gestão da Qualidade; e
- XIV— Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo— Secretária de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- XV— Arthur Azevedo— Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas.
- XV— Olene Inácio de Matos— Secretária de Gestão Administrativa; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))
- XVI— Kelvem Márcio Melo de Almeida— Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

~~XVII — Janaine Voltolini de Oliveira — Coordenadora em exercício do Núcleo de Projetos e Inovação; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~XVIII — Debora Lane Maia de Moraes Torres — Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~XIX — Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede — Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~XX — Erika Pereira Alexandrino Prado Horta — Subsecretária de Planejamento e Gestão da Qualidade; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~XXI — Arthur Azevedo — Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas; e ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~XXII — Frederico Júnior Pereira Evangelista — Assessor de Planejamento. ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~Art. 3º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Secretaria de Gestão Estratégica e apoiado por todas as unidades administrativas do Tribunal.~~

~~Art. 4º O Presidente do Grupo de Trabalho definirá data para a primeira reunião, momento em que será estabelecido o cronograma dos trabalhos.~~

~~Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias, com a apresentação do relatório final.~~

~~Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a apresentação de relatório final. ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 777, de 2022](#))~~

~~Art. 6º Após aprovação do relatório final pela Presidência, o Plano Estratégico revisado será submetido ao Tribunal Pleno.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**Cristóvão Suter**  
Presidente

~~Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7163](#), 6.6.2022, pp. 2-3.~~